



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 35/2009

Súmula: Cria o Dia Municipal da Luta contra o Câncer de Próstata e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Ivaiporã, o Dia Municipal da Luta Contra o Câncer de Próstata, que deverá acontecer anualmente no dia 17 de novembro.

Art. 2º - Na data determinada nesta Lei, o Poder Público em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão trabalho de esclarecimento, exames e outras ações visando à redução dos índices de mortalidade em razão do câncer de próstata.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze de setembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

É importante a conscientização da população quanto as campanhas educativas de combate ao câncer de próstata, porque segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o Câncer de próstata é a segunda causa de óbitos por câncer em homens. A principal recomendação continua sendo a prevenção e a promoção de ações educativas voltadas para a população, principalmente masculina.

Sabemos que a doença masculina pode ter conseqüências traumáticas se não for diagnosticada a tempo, e que também pode ser adquirida por fatores genéticos, a incidência aumenta mais com o avanço da idade e muitos casos só são detectados na autópsia.

Diante desses fatos, é importante que a população masculina tome conhecimento de que essa doença uma vez precocemente diagnosticada e tratada pode ser perfeitamente curada.

Mas antes disso, vem a importância desses conhecimentos chegarem até a população, e isso somente ocorrerá através dos programas educativos que busquem levar conhecimento para a população sobre tal doença.

Assim, pelos motivos expostos e tantos outros aqui não enunciados, conto com a aprovação dos nobres colegas desta casa.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 35/2009

Súmula: Cria o Dia Municipal da Luta contra o Câncer de Próstata e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, que cria o dia municipal da luta contra o câncer de próstata, conscientizando a população masculina da importância da realização do exame preventivo. Diante do exposto, as Comissões resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

Sebastião Bonfim Matos